
S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Portaria n.º 544/2016 de 28 de Abril de 2016

Ao abrigo da Portaria n.º 26/2013 de 29 de abril, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, que se concedam as seguintes participações financeiras.

Comissão Vitivinícola Regional dos Açores 1.955,52 €

Rua Conselheiro Terra Pinheiro

9950-329 MADALENA

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 02 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Agrário, Projeto 02.02 - Modernização das Explorações Agrícolas, Ação D – Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas, Classificação Económica 08.07.01 O - Transferências de capital – Instituições sem Fins Lucrativos, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, para o ano de 2016.

22 de abril de 2016. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.